



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 54/2025

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de pavimentação asfáltica na estrada saindo de Paranaguaçu sentido Lucio Poppi, Valter Albertine, Luzia Bensoni e Aparecido Xavier.

A presente indicação se faz necessária, pois, com essa obra irá melhorar a trafegabilidade no local, melhorando a segurança e ajudando no transporte de produtos agrícolas.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 17 de Junho de 2025.

Reinaldo Adriano dos Santos.
Vereador Proponente.